

Portaria nº 64/2023, de 22 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 01 de outubro de 2015 do Estado de Mato Grosso, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Diretora de Administração Geral, Érica Lima de Paiva Muglia, inscrita no CPF sob o nº o nº ***528501-**, para responder pelo funcionamento da Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos, sem prejuízo de suas funções, no período de 24 de agosto de 2023 a 08 de setembro de 2023, durante o afastamento do titular do cargo, o Senhor Bruno de Oliveira Watanabe, inscrito sob o CPF nº ***584101**.

Art. 2º A substituição não gera qualquer obrigação pecuniária em favor do substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE

Secretário-Executivo em exercício - Portaria nº 61/2023

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78484f39

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar